



## FOLHA DE DADOS

### SERVIÇOS GERAIS NÃO CONTINUADOS

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO / DIRETOR ADMINISTRATIVO**

Nome(s): Marcelo Avila Machado  
 E-mail(s): marcelo-avila@justica.rs.gov.br  
 Telefone(s) para contato: 51 3288-9374

**RESPONSÁVEL TÉCNICO (irá auxiliar na elaboração de pareceres técnicos):**

Nome: RAFAEL VITORIA  
 E-mail: dpcaj@justica.rs.gov.br  
 Telefone para contato: 51 3288-9357

**HÁ CONTRATO VIGENTE DO OBJETO A SER LICITADO?**

( ) Sim / (x) Não

<b>Complemento ou Modificação</b>	
Preâmbulo	O Estado do Rio Grande do Sul por intermédio da Secretaria de Justiça, Cidadania e Direitos Humanos
CGDL 1.1	contratação de empresa especializada em serviços de alimentação, com o objetivo de realizar uma recepção simples durante a cerimônia de formatura dos jovens do Programa de Oportunidades e Direitos – POD. O evento será realizado no dia 25 de novembro de 2025, das 18h às 21h, no Salão de Atos da PUCRS, localizado na Av. Ipiranga, 6681 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, com público estimado de 1.200 pessoas.
CGDL 2.1	Site: [Endereço da web onde o Termo poderá ser acessado, incluindo o Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP]  Pedidos de esclarecimentos e informações:  Impugnações e recursos:
CGDL 2.2	Endereço eletrônico do ambiente de disputa:
CGDL 3.1	Data:  Horário:
CGDL 4.1.1	[Caso necessário, informar em cada uma das alternativas o lote a que se aplica]  ( ) Participação preferencial de microempresa e empresa de pequeno porte.  ( ) Participação exclusiva de microempresa e empresa de pequeno porte.  ( ) Participação preferencial ou exclusiva de microempresa e empresa de pequeno

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS  
 Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



## FOLHA DE DADOS

### SERVIÇOS GERAIS NÃO CONTINUADOS

	<p>porte, conforme definido em cada lote do Termo de referência.</p> <p>( ) Sem tratamento preferencial conforme <b>subitem 5.10</b> do Termo.</p>
CGDL 4.1.3	<p>Será permitida participação de Consórcio:</p> <p>I – Será permitida a participação de Consórcio, nas seguintes condições:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Impedimento de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, através de mais de um consórcio ou isoladamente;</li> <li>b) Responsabilidade solidária dos integrantes pelos atos praticados em consórcio, tanto na fase de dispensa de licitação, quanto na de execução do contrato;</li> <li>c) Obrigatoriedade de constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato, nos termos do compromisso subscrito pelos consorciados;</li> <li>d) Credenciamento e operação no Sistema de Compras Eletrônicas pela empresa líder do consórcio.</li> </ul> <p>II – Para fins de Habilitação, os Consórcios deverão apresentar os seguintes documentos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) Comprovação do compromisso público ou particular de constituição, subscrito pelos consorciados;</li> <li>b) Indicação da empresa líder do consórcio, que deverá: <ul style="list-style-type: none"> <li>b.1) responsabilizar-se por todas as comunicações e informações perante o contratante;</li> <li>b.2) responsabilizar-se pelo contrato a ser firmado, sob os aspectos técnicos e administrativos, com poderes expressos inclusive para transferir, requerer, receber e dar quitação, tanto para fins desta Dispensa de Licitação, quanto na execução do contrato, sem prejuízo da responsabilidade de cada um dos consorciados;</li> <li>b.3) ter poderes expressos para receber citação e responder administrativa e judicialmente pelo consórcio;</li> <li>b.4) ter poderes expressos para representar o consórcio em todas as fases desta Dispensa de Licitação, podendo inclusive interpor e desistir de recursos, assinar contratos e praticar todos os atos necessários visando à perfeita execução de seu objeto até a sua conclusão;</li> </ul> </li> <li>c) os previstos neste Termo no item referente à Habilitação, por parte de cada consorciado, admitindo-se, para efeito de qualificação técnica, o somatório dos quantitativos de cada consorciado, e, para efeito de qualificação econômico-financeira, o somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação.</li> </ul>
CGDL 4.1.4	Será permitida a participação de Cooperativa de Trabalho.



## FOLHA DE DADOS

### SERVIÇOS GERAIS NÃO CONTINUADOS

	<p>Para fins de habilitação, as Cooperativas de Trabalho deverão apresentar os seguintes documentos, em conjunto com aqueles previstos no <b>subitem 13</b> deste Termo, no que couber:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>a) ata de fundação;</li> <li>b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede;</li> <li>c) registro previsto no art. 107 da Lei 5.764/1971.</li> </ul>
CGDL 7.2	<p>A proposta terá prazo de validade de 60 (sessenta) dias. (mediante justificativa fundamentada, dadas as condições de fornecimento do bem, este prazo pode ser alterado)</p>
CGDL 7.12	7.12.1. Não será permitida a subcontratação
CGDL 7.13	Não aplicável
CGDL 10.3	Critério de Julgamento: Menor valor global
CGDL 10.5.1	[Intervalo percentual mínimo entre lances]
CGDL 12.6.1	<p>[Serviços Padronizados – definido no Decreto nº 52.768/2015] [Inserir Preço máximo aceitável]</p> <p>[Serviços Não Padronizados – definido no Decreto nº 52.768/2015]</p>
CGDL 12.9	[Não aplicável]/[Para fins de julgamento e definição da proposta vencedora será utilizada a seguinte fórmula para apuração do menor preço:]
CGDL 13.5.1.2	Fica dispensada a apresentação de demais documentos de habilitação, exceto os obrigatórios previstos no TDL 13.3 e TDL 13.4 e no Termo de Referência se houver.
CGDL 13.11	Família(s) de fornecedores a serem aceitas na apresentação do Certificado de Fornecedor do Estado – CFE:
CGDL 16.1	O adjudicatário terá o prazo de 5 dias, após formalmente convocado, para assinar o contrato.
CGDL 16.4	10 dias
CGDL 16.5	O evento será realizado no dia 25 de novembro de 2025, das 18h às 21h, no Salão de Atos da PUCRS, localizado na Av.Ipiranga, 6681 – Bairro Partenon, Porto Alegre/RS, com público estimado de 1.200 pessoas
CGDL 16.12	<p>Gestor do contrato: Douglas Zolia</p> <p>Fiscal técnico titular: Rafael Vitoria</p> <p>Fiscal técnico suplente: Maurício Martins</p> <p>Fiscal administrativo titular: Robson Borges</p> <p>Fiscal administrativo suplente: Marcelo Avila</p>
CGDL 17.1	Não aplicável
CGDL 18.1	O pagamento deverá ser efetuado mediante a apresentação de Nota Fiscal ou da Fatura pelo contratado.

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS  
Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160



25280000021870

## FOLHA DE DADOS SERVIÇOS GERAIS NÃO CONTINUADOS

SUBSECRETARIA  
CENTRAL DE LICITAÇÕES

CGDL 19.1	30/10/2025 – conforme consta à folhas nº 20/26 do proa 25/2800-0002187-0
CGDL 20.1	Unidade Orçamentária: 28.01 Atividade/Projeto: 2139 Natureza da Despesa – NAD: 3.3.90.39 Recurso: 0001
CGDL 21.1	Não Aplicável
CGDL 22.1	Não será solicitada Garantia de Cumprimento do Contrato.
CGDL 23.2.2	INSTRUÇÃO NORMATIVA CELIC/SPGG Nº 02/2023, publicada no DOE do Rio Grande do Sul em 29 de setembro de 2023 ( <a href="https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247">https://www.diariooficial.rs.gov.br/materia?id=908247</a> )

Subsecretaria da Administração Central de Licitações – CELIC RS  
Av. Borges De Medeiros, 1501 – 2º Andar – CEP: 90110-150 Fone: (51) 3288-1160

